



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SITRAMICO/RJ

Fundado em 08/08/1931 - CNPJ 34.056.812/0001-70
Rua México, 11 - Grupo 501 - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20031-144
TEL/FAX.: (0XX21) 2240.9526 / 2532.0515
Site: www.sitramico-rj.com.br - E-mail: sitramico-rj@sitramico-rj.com.br

ATA DE REUNIÃO

Em 21 de março de 2018, às 14h00, na Sede do Sindicato, foi iniciada a reunião mensal com os Aposentados da BR, conforme lista de presença, com a participação da diretoria e da Assessoria Jurídica do Sitramico-RJ.

Objetivo:

Reunião mensal para discussão de assuntos de interesse dos aposentados e informes diversos.

Observações:

A Diretora Leny iniciou os trabalhos dando a palavra ao Corpo Jurídico do Sindicato que seguiram a pauta com os seguintes itens:

1. Processo Bresser: Dra. Sílvia lembrou aos presentes sobre a apresentação dos erros de cálculos cometidos pela BR feita na última reunião e atualizou informações da reunião dos advogados das partes com a assessora do Juiz, onde a BR reconheceu os erros e se comprometeu a entregar no prazo máximo de 30 dias os novos cálculos, e nos enviar conforme fossem sendo feitos. Informou que cobrou à BR esse compromisso do envio e do prazo e se disponibilizou ir ao contador para ver correções dos cálculos. Se caso o prazo não for cumprido e cálculos estiverem ainda errados, outras medidas deverão ser tomadas pela assessoria para que o processo evolua. Comprometeu-se a dar respostas na próxima semana através dos canais do sindicato.

2. PETROS

a) Equacionamento Petros: Dr. Derval fez liminar suspendendo os descontos calculados pelo teto do equacionamento. Foi também solicitado pela assessoria urgência na entrega do mandado para que não houvesse o desconto, e caso não houvesse tempo hábil para fechamento da folha que fosse restituído no próprio contra-cheque como a folha de pagamento da Petros estava fechado.

Foi questionado sobre a situação dos pré-70 e Derval esclareceu que esse grupo não foi objeto da ação, já que para eles a PB é responsável.

Sobre dúvidas em relação à margem, Leny informou que a Petros agora só atende com agendamento.

Colocaram sobre valor a mais que a maioria recebeu da Petros na conta. Questionaram a Fundação, que não tinha respostas mas após gastarem, avisou que vai debitar por ter sido um equívoco. O Advogado vai levar ao juiz caso perceba ser manobra da Petros para aumentar margem e assim aumentar o desconto.

O aposentado Eidimar esclareceu que no contrato com a Petros, ela pode debitar direto em conta caso não tenha margem em contra-cheque. E não podendo debitar na conta, a Petros emitirá boleto que poderá acionar justiça se não for pago.

Derval esclareceu que há possibilidade de renegociar contratos de empréstimos. A Petros ofereceu duas opções: 1 - suspender por seis meses o empréstimo e 2 – refinanciar. Aguardaremos sair as regras.

3. AMS – Após, a diretora Leny informou sobre o resultado das análises realizadas pela Comissão de AMS dos gastos, regras utilizadas e seus impactos no custeio do grande risco (GR), que resultou em déficit de R\$6.521.000,00, diferença essa que foi avaliada a possibilidade de que a diferença seja compensada pelas mensalidades do GR, visto que o PR está equilibrado. Após longo debate entre os Sindicatos e a Empresa, foi fixado a nova tabela do GR à partir de março/2018, valores divulgados no informativo disponível no site.

A Comissão acordou que na próxima Quadrimestral, serão feitas outras análises para o acompanhamento do custeio e o resultado dos compromissos assumidos para que seja mantido o equilíbrio da AMS.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h31.